



## BASQUETE FEMININO VENCE RODADA DA COPA REVELAR



No último sábado, dia 20 de abril, a equipe adulta de Basquete Feminino de Sertãozinho venceu sua partida pela rodada da “Copa Revelar de Basquete”. Jogando contra o time da casa, CAVIS (Ribeirão Preto), o placar foi 46 a 28.

“Vejo uma evolução na equipe. Apresentamos uma defesa mais consistente e isso fez com que nosso contra-ataque funcionasse e obtivéssemos a vitória”, considerou a técnica Teresa Cristina da Costa Freitas.

A equipe sertanezina é apoiada pela Prefeitura de Sertãozinho, através da parceria entre a Secretaria de Esportes e Lazer e o Instituto Social Cultura e Esportivo (ISCE). A equipe está se preparando para o próximo jogo, que será nesta quinta-feira, dia 25, contra o time RT, também de Ribeirão Preto.

Jacqueline Lima

*Secretaria de Esportes e Lazer PMS*



# SERTÃOZINHO

## DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Segunda-feira, 22 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1057

# Sumário

<b>Secretaria da Casa Civil</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
Portarias .....	3
<b>Procuradoria Geral</b> .....	4
<b>Atos Administrativos</b> .....	4
Termos de Fomento/Colaboração .....	4
<b>Secretaria de Administração</b> .....	5
<b>Atos Oficiais</b> .....	5
Portarias .....	5
<b>Licitações e Contratos</b> .....	10
Pregão .....	10
Errata .....	11
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	12
Convocação .....	12
<b>SAEMAS</b> .....	14
<b>Atos Oficiais</b> .....	14
Resoluções .....	14
<b>SERTPREV</b> .....	15
<b>Atos Oficiais</b> .....	15
Portarias .....	15
<b>Licitações e Contratos</b> .....	16
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	16
<b>Conselhos Municipais</b> .....	17
<b>Conselhos Municipais</b> .....	17
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher .....	17



## SECRETARIA DA CASA CIVIL

## Atos Oficiais

## Decretos

**DECRETO Nº. 8.281, DE 18 DE ABRIL DE 2024.**

**(HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº. 05, DE 18 DE ABRIL DE 2024, DO SAEMAS - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO).**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologada a Resolução nº. 05, de 18 de abril de 2024, do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais).

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO - SP, aos 18 de abril de 2024, 127 anos de Emancipação Político-Administrativa.**

**O Prefeito Municipal**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**

- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

## Portarias

**PORTARIA Nº. 032/2024**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação acostada no processo administrativo 1Doc nº. 584/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, nos termos da Lei Municipal nº. 4.574, de 21 de novembro de 2.007, as pessoas abaixo relacionadas para comporem o **COMITÊ GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**:

**Representantes do Poder Público:**

Lucas Humberto Barrionovo Feliciano

Mariana Cristina Machado Gomyde

Pierina Maria Soares Bergamasco

**Representantes da Sociedade Civil:**

Levi de Souza

Cláudio Roberto Diniz

Elisângela de Lourdes Pereira Souza

**Art. 2º** - As funções dos membros não serão remuneradas, sendo consideradas como serviço público relevante.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 023, de 02 de abril de 2024.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 19 de abril de 2024.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**

**Prefeito Municipal**

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".



## PROCURADORIA GERAL

## Atos Administrativos

## Termos de Fomento/Colaboração

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 23/2024****PROCESSO:** nº 685/2024**ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:-** MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:-** LAR DE AMPARO À CRIANÇA FILHOS DE DEUS**OBJETO:-** “SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL, NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL – PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 17 ANOS, 11 MESES E 29 DIAS, PARA AMBOS OS SEXOS – “PROJETO NUTRIÇÃO E SAÚDE: ACOlHA PARA SUA VIDA”**VALOR TOTAL:-** R\$ 82.909,08**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:-** OS RECURSOS PARA 2024 ESTÃO PREVISTOS NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 08.244.0051.2.382- OSCS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, RECURSO 95.510.0000 – ASSISTENCIA SOCIAL, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.02 – DEP. DIREITOS HUMANOS E GESTÃO PROJ ASS.**ASSINATURA:-** 01/04/2024**VIGÊNCIA:-** 01/04/2024 a 31/12/2024**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 24/2024****PROCESSO:** nº 687/2024**ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:-** MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:-** NOSSO LAR**OBJETO:-** “SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE –SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL, NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 17 ANOS, 11 MESES E 29 DIAS”**VALOR TOTAL:-** R\$ 85.500,00**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:-** OS RECURSOS PARA 2024 ESTÃO PREVISTOS NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 08.244.0051.2.382- OSCS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, RECURSO 95.510.0000 – ASSISTENCIA SOCIAL, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.02 – DEP. DIREITOS HUMANOS E GESTÃO PROJ ASS.**ASSINATURA:-** 01/04/2024**VIGÊNCIA:-** 01/04/2024 a 31/12/2024**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 26/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC:** nº 534 /2024**ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:-** MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:-** ASSOCIACAO MOGIANA HÓQUEI CLUBE**OBJETO:-** “HÓQUEI PARA TODOS”**VALOR TOTAL:-** R\$ 60.000,00**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:-** OS RECURSOS PARA 2024 ESTÃO PREVISTOS NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 27.812.0049.2.507- INCENTIVO AO ESPORTE, NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, RECURSO 08.110.0000 – GERAL, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.30.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE.**ASSINATURA:-** 10/04/2024**VIGÊNCIA:-** 02/05/2024 a 31/12/2024



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA DRH Nº 475/2.024**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

*Considerando a Portaria SERTPREV n.º 029/2024 de 15/04/2024 que aposenta a servidora de seu cargo efetivo.*

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CESSAR**, por motivo de aposentadoria a partir do dia 22/04/2024, a licença da servidora **MARIA APARECIDA CANDIDA MALAQUIAS**, portadora da cédula de identidade n.º **22.234.093-9**, que foi cedida para a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - ALESP, através das Portarias DGP n.º 351/2023 e DGP n.º 845/2023.

**Art. 2º**- Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a contar do dia 22/04/2024.

Sertãozinho, 22 de abril de 2024.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**  
Prefeito Municipal

**VALDIR ZAMONER**  
Secretário Municipal de Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA DRH Nº 476/2.024**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

*Considerando a Portaria SERTPREV n.º 030/2024 de 16/04/2024 que aposenta a servidora de seu cargo efetivo.*

**RESOLVE:**

**Art. 1º- EXONERAR**, por motivo de aposentadoria, a contar de 22 de abril de 2024, a Senhora: **ANGELA MARIA BIGHI ROCHA**, portadora do **RG nº 20.408.894-X**, do cargo de **SECRETÁRIO DE CRUZ DAS POSSES**, junto à **SECRETARIA DISTRITAL DE CRUZ DAS POSSES**.

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 22/04/2024.

Sertãozinho, 22 de abril de 2024.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**  
Prefeito Municipal

**VALDIR ZAMONER**  
Secretário Municipal da Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA DRH N° 477/2.024**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º- NOMEAR**, com fundamento no artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Sertãozinho e da Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

**NOME:** ÂNGELA MARIA BIGHI ROCHA  
**RG:** 20.408.894-X SSP/SP  
**CARGO:** SECRETÁRIO DISTRITAL DE CRUZ DAS POSSES  
**REFERÊNCIA:** SUBSÍDIO  
**PROVIMENTO:** COMISSÃO  
**SECRETARIA:** SECRETARIA DISTRITAL DE CRUZ DAS POSSES  
**A CONTAR DE:** 22/04/2024

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 22/04/2024.

Sertãozinho, 22 de abril de 2024.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**  
Prefeito Municipal

**VALDIR ZAMONER**  
Secretário Municipal de Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA DRH Nº 478/2.024**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- EXONERAR**, por motivo de falecimento, a contar de 17 de abril de 2024, a Senhora: **LÉA ALVES TUROLE**, portadora do **RG nº 13.234.709-X**, do cargo de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.  
(Protocolo 25.030/2024)

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 17/04/2024.

Sertãozinho, 22 de abril de 2024.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**  
Prefeito Municipal

**VALDIR ZAMONER**  
Secretário Municipal da Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA DRH Nº 479/2.024**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- EXONERAR**, por motivo de falecimento, a contar de 17 de abril de 2024, a Senhora: **LÉA ALVES TUROLE**, matrícula: **97.631-1**, portadora do **RG nº 13.234.709-X**, do cargo de **PROFESSOR - P.E.B. I**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 17/04/2024.

Sertãozinho, 22 de abril de 2024.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**  
Prefeito Municipal

**VALDIR ZAMONER**  
Secretário Municipal da Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



## Licitações e Contratos

## Pregão

**MUNICIPIO DE SERTÃOZINHO****COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS, MANUTENÇÃO E PEQUENAS REFORMAS EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.**

FICA PRORROGADA A DATA DE ABERTURA DO PRESENTE PREGÃO ELETRÔNICO, QUE SERIA REALIZADA NO DIA 30/04/2024 ÀS 09H, FICANDO DESIGNADO O DIA 09/04/2024, ÀS 09H, PARA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

O Edital está disponível no site [www.sertaozinho.sp.gov.br](http://www.sertaozinho.sp.gov.br) e no <https://bll.org.br>.

INFORMAÇÕES: FONE: (16) 2105-3036 / 2105-3051

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 22 de abril de 2024.

**Gabriel Diniz Carvalho Franco**

**Diretor do Departamento de Licitações**

## Errata

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****ERRATA DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2024  
PROCESSO Nº 059/2024****EXCLUSIVIDADE ME/EPP**

O **MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP** torna público que realizará a **DISPENSA ELETRÔNICA**, na forma do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e demais legislação aplicáveis.

**SETOR INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde.

<b>OBJETO</b>	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS P/CONTROLE DO MOSQUITO "Aedes aegypti".
---------------	---

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço por lote.

**Valor máximo total R\$ 21.480,00** (vinte e um mil quatrocentos e oitenta reais).

**DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS:** de 23 de abril de 2024 às 09h até 26 de abril de 2024 às 08h59.

**DATA E HORÁRIO DO PERÍODO DE LANCES** de 26 de abril de 2024 às 09h até às 15h do mesmo dia.

**TEMPO DA DISPUTA DE 6 HORAS**

**LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Bolsa de Licitações e Leilões – <https://bll.org.br>

Qualquer esclarecimento encaminhar através da plataforma Bolsa de Licitações e Leilões.

Suporte ao fornecedor (41) 3097 4600 ou pelo e-mail: [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

**TODOS OS HORÁRIOS SE REFEREM AO HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.**

Sertãozinho, 22 de abril de 2024.

**Gabriel Diniz Carvalho Franco**  
Diretor do Departamento de Licitações

**Secretaria Municipal da Saúde - Rua Abrigo de Araújo, nº 2.058 – Centro – CEP 14.160-030**  
Telefone: (16) 3945 4230, (16) 3945 6479, (16) 3945 4546 e (16) 3947 7361  
E-mail: [secretariadasaude@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:secretariadasaude@sertaozinho.sp.gov.br)



## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Convocação

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo aprovados, para manifestarem interesse em ocupar as vagas:

**Cargo: MOTORISTA – 01 (UMA) VAGA**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
BRUNO JOSE DA SILVA	40169706	21º

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às **17:00h do dia 29/04/2024 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h)** no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, sito à Rua Aprígio de Araújo, 837, Centro, em Sertãozinho/SP, munido de prova de identificação pessoal para se manifestar sobre o interesse em assumir a vaga acima, ocasião em que serão fornecidas informações sobre a entrega dos documentos necessários para a admissão.

A entrega da documentação constante no ANEXO I deste edital deverá ocorrer obrigatoriamente por **MEIO ELETRÔNICO**, via sistema 1DOC, até o prazo limite de **23:59h do dia 06/05/2024**, conforme as orientações que serão fornecidas na manifestação de interesse pela vaga.

O não comparecimento presencial do interessado na data aprazada ou a ausência do envio da documentação no prazo estipulado implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento da vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

**Obs.: Entrar em contato via telefone ou pelo e-mail: [rh@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:rh@sertaozinho.sp.gov.br) para agendamento do atendimento: (16) 3946-3018, 3946-3030 ou 3946-3065.**

Sertãozinho, 22 de abril de 2024.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**  
Prefeito Municipal

**VALDIR ZAMONER**  
Secretário Municipal de Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicado no Diário Oficial do Município.



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### ANEXO 1

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO - CONCURSO PÚBLICO

##### DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- RG (obrigatório o envio do RG, não serão aceitos documentos que possuam somente o nº da Carteira de Identificação)
- CPF E COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL JUNTO A RECEITA FEDERAL (emitir pelo link: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp>)
- TÍTULO DE ELEITOR
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (emitir através do site da Justiça Eleitoral: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (de acordo com o estado civil. Deverá constar CPF do cônjuge)
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE E/OU DIPLOMAS (de acordo com exigência do cargo)
- CARTEIRA DE TRABALHO INCLUINDO FOTO, DADOS PESSOAIS E ONDE CONSTAM OS CONTRATOS DE TRABALHO
- CNIS – CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (emitir através do site MEU INSS: <https://meu.inss.gov.br/#/login>)
- COMPROVANTE DE CADASTRO DO PIS/PASEP OU CARTÃO CIDADÃO
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (serão aceitas contas de água, luz ou telefone fixo)
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (emitir através do site Secretaria de Segurança Pública: <https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx#!>)
- GRUPO SANGUÍNEO E FATOR (será aceito carteirinha de doação de sangue OU exame laboratorial OU carteira de acompanhamento de gestação)
- 01 FOTO 3/4 RECENTE E NO PADRÃO RG (enviar no formato JPEG)
- CONTA SALÁRIO NO BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (retirar carta de abertura de conta no Departamento de Recursos Humanos)
- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS (preencher modelo fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos)
- TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (preencher modelo fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos)
- DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA (última declaração entregue à Receita Federal) ou DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO – conforme Artigo 13 da Lei 8.429/1992

##### DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

**Observação: Caso o candidato se enquadre na situação descrita, os documentos deverão ser enviados normalmente.**

- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR (se candidato do sexo masculino)
- CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (se for exigência para admissão no cargo, conforme Edital do Concurso Público)
- DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL (se estiver em união estável. Deverá constar CPF do cônjuge)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 21 ANOS DE IDADE (se possuir. Deverá constar CPF dos dependentes)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL (se for exigência para admissão no cargo, conforme Edital do Concurso Público. Exemplos: CRC, CRM, COREN, CRESS, CROSP, OAB, CREA, etc.)
- CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA NA ESPECIALIDADE (se aplicável para o cargo)
- DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DO OUTRO ÓRGÃO PÚBLICO (para cargos que possibilitam acúmulo de cargos)

##### EXAME ADMISSIONAL

- O exame admissional deve ser agendado diretamente pelo candidato através de contato com o Departamento de Desenvolvimento Pessoal, Medicina e Segurança do Trabalho (DEMEST), preferencialmente pelo e-mail: [demestsertaozinho@gmail.com](mailto:demestsertaozinho@gmail.com), ou pelos telefones (16) 3942-6298 ou (16) 3945-3389. **O agendamento deve ser realizado até o prazo máximo estipulado para o envio da documentação de admissão, de acordo com o Edital de Convocação.** O candidato que não agendar até a data aprazada será considerado DESCLASSIFICADO.
- Na data de realização do exame admissional, o candidato deverá apresentar cópia legível da carteirinha de vacinação geral e do comprovante de vacinação contra a COVID-19. Além disso, deverá apresentar o resultado dos exames laboratoriais obrigatórios para a admissão, quando aplicável ao cargo, de acordo com as orientações do DEMEST.

## SAEMAS

## Atos Oficiais

## Resoluções

**RESOLUÇÃO Nº 05, DE 18 DE ABRIL DE 2.024.****(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).**

LEONÍDIO DE OLIVEIRA JUNIOR, Superintendente do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho – SAEMAS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

ARTIGO 1º – Fica aberto na Contadoria do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho – SAEMAS, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Funcional programática	Natureza da despesa	Vínculo	Dotação	Valor
03.01.02	17.122.0057.2.401	4.4.90.52.00	04.110.0000	886	R\$ 43.000,00
03.01.04	17.512.0057.2.403	4.4.90.52.00	04.110.0000	908	R\$ 43.000,00

ARTIGO 2º – O presente crédito será coberto através de superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior.

ARTIGO 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sertãozinho, 18 de Abril de 2.024.

Leonídio de Oliveira Júnior  
Superintendente

- Afixada em lugar de costuma na data supra.
- Publicada pelo "Jornal Oficial do Município".

Rua Jordão Borghetti, 250 – São João – CEP 14.170-120 – Sertãozinho – SP  
PABX: (16) 3946-4646 / Fax: (16) 3946-4651  
superintendencia@saemas.com.br

**SERTPREV****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 031/2024****PENSÃO POR MORTE**

**Artigo 40, § 7º da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003, artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004 e Lei Municipal nº 5.183/2011.**

**VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA**, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho/SP - SERTPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 6393, de 07 de junho de 2018 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 597/2024, resolve:

1. Conceder nos termos do art. 40, § 7º, da Constituição Federal, c/c redação dada pela EC nº 41/2003, artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004 e Lei Municipal nº 5.183/2011, pensão por morte ao dependente abaixo relacionado do servidor falecido senhor: **OTAVIANO FERREIRA SANTOS**, código RPPSnº 1235, com valores definidos pela memória de cálculo contida no processo acima mencionado e reajuste sem paridade.

Dependente	Parentesco	Percentual
TARCILIA ANTUNES DE SOUSA SANTOS	Esposa	100%

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 15 de abril de 2024.  
Sertãozinho/SP, 22 de abril de 2024.

MANOEL BATISTA OLIVEIRA  
Departamento de Gestão de Pessoas  
VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA  
Superintendente

- Publicada no Diário Oficial do Município de Sertãozinho/SP  
- Publicada no website: [www.sertprev.com.br](http://www.sertprev.com.br)

**PORTARIA Nº 032/2024****PENSÃO POR MORTE**

**Artigo 40, § 7º da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003, artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004 e Lei Municipal nº 5.183/2011.**

**VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA**, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho/SP - SERTPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 6393, de 07 de junho de 2018 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 598/2024, resolve:

1. Conceder nos termos do art. 40, § 7º, da Constituição Federal, c/c redação dada pela EC nº 41/2003, artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004 e Lei Municipal nº 5.183/2011, pensão por morte ao dependente abaixo relacionado do servidor falecido senhor: **WALDOMIRO FURLANETO**, código RPPSnº 2483, com valores definidos pela memória de cálculo contida no processo acima mencionado e reajuste sem paridade.

Dependente	Parentesco	Percentual
APARECIDA MOE FURLANETO	Esposa	100%



2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 13 de abril de 2024.  
Sertãozinho/SP, 22 de abril de 2024.

MANOEL BATISTA OLIVEIRA  
Departamento de Gestão de Pessoas  
VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA  
Superintendente

- Publicada no Diário Oficial do Município de Sertãozinho/SP  
- Publicada no website: [www.sertprev.com.br](http://www.sertprev.com.br)

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

**ÓRGÃO EMITENTE:** INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SERTÃOZINHO-SERTPREV

**DATA.....:** 22/04/2024

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2023. PROCESSO Nº 004/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SERTÃOZINHO-SERTPREV

**CONTRATADA:** TELEFONICA BRASIL S/A

**OBJETO.....:** PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL - SMP, COM FORNECIMENTO DOS RESPECTIVOS CHIP SIM CARD, NAS MODALIDADES LOCAL (VC1) E DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (VC2 E VC3), PARA MÓVEL ON, OFF NET E FIXOS PARA QUALQUER OPERADORA, PACOTE DE SMS PARA MÓVEL ON, OFF NET E SERVIÇO DE GESTÃO DE VOZ E DADOS VIA WEB, COMPREENDENDO UM TOTAL DE 10 (DEZ) LINHAS TELEFÔNICAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR
3.3.90.40.00	09.122.0054.2.901

**VALOR DO CONTRATO ADITIVO:** R\$ 2.434,80.

**VIGÊNCIA...:** Início.....: 19/04/2024

Término..: 18/04/2025

**DATA DO CONTRATO ADITIVO.....:**04/04/2024

**DATA DA PUBLICAÇÃO...:** \_\_/\_\_/\_\_

**Vanderlei Moscardini de Oliveira**  
*Superintendente do SERTPREV*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF \*\*\*182948\*\*) em 22/04/2024 às 16:56:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/d0d2-eb6e-970d-a164>

**CONSELHOS MUNICIPAIS****Conselhos Municipais****Conselho Municipal dos Direitos da Mulher****EDITAL CMDM/STZ Nº 03/2024.****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM DE SERTÃOZINHO-SP, PARA O BIÊNIO 2024/2026.**

A Comissão Eleitoral para eleição do CMDM – Biênio 24-26, em reunião no dia 22/04/2024, no uso de suas atribuições como organizadora da eleição do conselho, tendo por base a Lei nº 6.734 de 02 de junho de 2020, DIVULGA AS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS da representação da Sociedade Civil a se fazerem presentes no Pleito Eleitoral para preenchimento das vagas ociosas de conselheiros titulares e suplentes do CMDM – Sertãozinho, Gestão 2024 – 2026;

**1- DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

1.1 - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - 80ª Subseção:

Aline Ap. Dos Anjos

Jéssica De Lima Zanandréa

Letícia Bezerra Do Nascimento

1.2 - Representante das Universidades ou Faculdades instaladas em Sertãozinho:

Isabelle Fernanda Dos Santos - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Jennifer Ap. Resi Castro - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Rosimeire Viana Brito - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

1.3 - Representante de uma instituição LGBTQI:

Ana Paula Cândida Da Silva Camargo – Ong Primavera

Nádia Fabiana Ribeiro Da Silva – Ong Primavera

1.4 - Representantes usuárias das políticas públicas do município de Sertãozinho:

Ana Maria Felipe

Ariane Venâncio

Brenda Silva E Santos

Rua. Eptácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada,

**E-mail:** [casadosconselhos@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:casadosconselhos@sertaozinho.sp.gov.br)

**Telefone:** 3945-3610/ 16 99708-8080

**Site:** [Casa dos Conselhos - CMDCA \(cmdcasertaozinho.com.br\)](http://Casa dos Conselhos - CMDCA (cmdcasertaozinho.com.br))



Dilce Maria Maia Machado  
Geralda Marinho De Souza  
Iara Balieiro De Almeida Paixão  
Maria Aparecida Candida Malaquias  
Maria Carolina Aleixo Cassaroti  
Maria José De Jesus Rocha

## 2 – DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Ana Paula Madergan,  
Cláudia Silvana Dos Reis De Souza  
Kelly Cristina Bernardo  
Rayheny Karla De Menezes Da Silva  
Vilmara Meloni

2.1 JUSTIFICATIVA: NÃO cumprimento do Edital nº 01/2024 do CMDM. As inscrições não estavam em consonância com o que fora publicado no referido edital, dessa forma as candidatas estão inabilitadas ao pleito eleitoral biênio 24-26, conforme aponta item 3.1.1 do Edital 01/2024:

*3.1.1 – O não cumprimento de prazos e de procedimentos para a inscrição implica inelegibilidade.*

2.2 Após publicação da relação nominal no Diário Oficial da Prefeitura de Sertãozinho, todo e qualquer candidato inscrito, terá vinte e quatro horas para recurso.

## 3 – DO LOCAL DA ELEIÇÃO

3.1 – Conforme Retificação publicada no Diário Oficial dia 19/04/2024, Edição nº 1056 | Página 14 de 19, houve mudança NO LOCAL DO PLEITO ELEITORAL. Que acontecerá no dia **25/04/2024**, das 09h até as 11h, NA SALA MULTIÚSO, DO PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, LOCALIZADO NA APRÍGIO DE ARAÚJO, 837 – CENTRO, SERTÃOZINHO – SP.

Rua. Epiácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada,  
E-mail: [casadosconselhos@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:casadosconselhos@sertaozinho.sp.gov.br)  
Telefone: 3945-3610/ 16 99708-8080  
Site: [Casa dos Conselhos - CMDCA \(cmdcasertaozinho.com.br\)](http://CasadosConselhos-CMDCA/cmdcasertaozinho.com.br)



Sertãozinho, 22 de abril de 2024.

**COMISSÃO ELEITORAL CMDM  
BIÊNIO 24-26**

Rua. Eptácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada,  
**E-mail:** [casadosconselhos@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:casadosconselhos@sertaozinho.sp.gov.br)  
**Telefone:** 3945-3610/ 16 99708-8080  
**Site:** [Casa dos Conselhos - CMDCA \(cmdcasertaozinho.com.br\)](http://Casa dos Conselhos - CMDCA (cmdcasertaozinho.com.br))



# Expediente

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

## Prefeitura

Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro  
Telefone: (16) 2105 3000

## Câmara Municipal

Telefone: (16)3946-9600  
Av. Egisto Sicchieri,1289 - Jardim Diamante

## Poder Judiciário

Telefone: (16) 3945 2811  
Rua Luís Carlos Prudêncio, 100 - Jardim América

## Procuradoria Geral do Município

Telefone: (16) 2105 3014  
Rua Eptácio Pessoa, 1.528 - Centro

## Secretaria da Administração

Telefone: (16) 2105 3005  
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

## Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar

Telefone: (16) 3942 3644 / 3945 6480 / 39456522  
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

## Secretaria de Casa Civil

Telefone: (16) 2105 3000  
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

## Secretaria de Cultura e Turismo

Telefone: (16) 3942 5168 / 3947 7571  
Rua Sebastião Sampaio, 1.489 - Centro

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Telefone: (16) 3945 4063 / 3947 7763  
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.380 - Centro

## Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

Telefone: (16) 3945 6552  
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

## Secretaria de Educação

Telefone: (16) 3946 6900  
Rua Geremia Lunardelli, 1.134 - Centro

## Secretaria de Esportes e Lazer

Telefone: (16) 3947 2247  
R. Bartolomeu Sala, 54 - Jardim 5 de Dezembro

## Secretaria da Fazenda

Telefone: (16) 2105 1000  
R. Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio

## Secretaria de Governo

Telefone: (16) 2105 3008  
R. Aprígio de Araújo, 837 - Centro

## Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

Telefone: (16) 3946 7808  
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

## Secretaria de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Telefone: (16) 3946 7800  
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

## Secretaria de Orçamento e Desenvolvimento Urbano

Telefone: (16) 2105 1000  
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

## Secretaria de Saúde

Telefone: (16) 3945 4230 / 3945 6479 / 3945 4546  
R. Aprígio de Araújo, 2.058 - Centro

## Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Telefone: (16) 3945 0655 / 3947 3050  
Av. Beppe Olivare, 230 - Jardim Lopes da Silva

## Secretaria Distrital de Cruz das Posses

Telefone: (16) 3949 1240 / 3949 1826  
Rua Tenente Isaías, 872 - Centro

## Saemas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente

Telefone: (16) 3946 4646  
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

Jornalista responsável e Diretor de Comunicação: Francisco Silva - MTB 55922

Verificação de conteúdo e diagramação - Valdir G. S. Pereira



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: d0d2-eb6e-970d-af84

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Sertãozinho (SP), Edição nº 1057, ano VI, veiculado em 22 de abril de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF \*\*\*182948\*\*) em 22/04/2024 às 16:56:21 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/d0d2-eb6e-970d-af84>